

Câmara dos Deputados

TVR 440/2024

Autor: Poder Executivo

Data da 03/09/2024

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 12.759, de 28 de março de 2024, que renova, a partir de 20 de abril de 2018, a permissão outorgada anteriormente à Rádio Jornal de Itatiba FM Ltda, atualmente denominada de Rádio Terra FM Ltda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de

Itatiba, Estado de São Paulo.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer

Apreciação: 09/90 - CCJR)

Texto Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e

Despacho: de Cidadania (Art. 54, RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva

(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

